

1 **ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA**
2 **DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

3 No dia 15 de Setembro de 2014, às 14:32 horas, no auditório da Casa de
4 Direitos Humanos – Av. Amazonas, 558 – 7º andar – Centro – Belo
5 Horizonte, reuniram-se em plenária ordinária os conselheiros: Kátia Ferraz
6 Ferreira (C.V.I), Maria Antônia Silva Monteiro Rocha(SEPLAG), Alexander
7 Fabian Malheiros (SES), Ana Lúcia Henriques Grossi (SEDESE), Juliana de
8 Melo Cordeiro Chiari (SEDESE), Milton Henriques de Oliveira (ADEFOM),
9 Marlice Ornelas Lúcio(APODEM), Caio Mucio Barbosa Pimenta (Associação
10 Cegos Louis Braille), Shirley Ellen dos Santos Lopes (APABB), Rogério de
11 Araújo Souza (APAPE), Adinilson Marins (Federacao APAES), Denise
12 Martins Ferreira (CRP), Rita de Cássia Righi Rodrigues Chaves (AMR), Daisy
13 Dias Lopes (CRESS), para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1.
14 Verificação do Quórum 2. Aprovação da Ata da 7ª Reunião ordinária 3.
15 Relatórios das Comissões Temáticas 4. APRESENTAÇÃO – “Aposentadoria
16 por invalidez, BPC e Aposentadoria Especial: diferença entre estes
17 institutos” – Cristiane Aurea Costa Gonçalves – INSS 5. Informes 6.
18 Encerramento. Justificaram ausência os conselheiros: Clodoália Nobre
19 Barbosa (SEPLAG), Ana Regina de Carvalho (SEE), Lindberg Ribeiro Garcia
20 (SETOP), Maurício Alves Peçanha (ADC), Eustáquio José de Oliveira
21 (ADEFI). A senhora Júnia Rezende substituiu a conselheira Maria Odete
22 Souto Pereira (Ministério Público). A presidente Kátia deu início aos
23 trabalhos, confirmando o quórum para a Reunião. Em seguida, perguntou
24 se algum conselheiro queria fazer alguma consideração sobre a ata da
25 reunião anterior antes das suas observações. A conselheira Denise pediu
26 para que a seguinte frase “Denise interferiu dizendo que não deve ser um
27 favor a gratuidade quando se trata de pessoa com deficiência”, fosse
28 modificada, exigindo uma adequação mais elaborada, já que foi pedido
29 para constar em ata. O senhor Agostinho Santos (Coordenadoria da PCD
30 da Prefeitura de Belo Horizonte) solicitou que a mesa diretora do
31 Conselho encaminhasse a Ata com antecedência também para os
32 colaboradores, para que possam fazer suas contribuições e observações
33 no momento da Plenária. Seu pedido baseou-se em uma analogia com o
34 Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, que encaminha a ata tanto
35 para os conselheiros quanto para os colaboradores. A conselheira Denise

36 disse saber do processo no Conselho Municipal, mas acredita que é uma
37 situação que ainda não foi discutida no Conselho Estadual, mas nada
38 impede que tal solicitação seja analisada e formalizada a partir da
39 deliberação dos conselheiros. A presidente Kátia interferiu dizendo que
40 achava melhor a ata ser disponibilizada após a aprovação dos
41 Conselheiros, quando se torna um documento público. Disse também que
42 o processo de construção da ata do CONPED é diferente da do Conselho
43 Municipal, pois os dois conselhos possuem realidades diferentes. De
44 acordo com a Presidente Kátia, seria interessante acatar a intervenção do
45 Agostinho, da Coordenadoria da Pessoa com Deficiência da Prefeitura de
46 BH, e que a mesma deveria constar em ata. O Conselheiro Adinilson disse
47 que é muito válida a contribuição na plenária, só que a ata é de exclusiva
48 responsabilidade dos Conselheiros, e que antes da sua aprovação formal,
49 não é um documento público. A presidente Kátia acrescentou dizendo que
50 a ata sendo um instrumento público não vai deixar de ser acessível e não
51 vai deixar de contemplar as ponderações dos colaboradores, porque pode
52 perfeitamente constar em um próximo documento, isso com a
53 concordância e responsabilidade dos Conselheiros. O conselheiro Caio
54 disse não concordar, já que a reunião é pública e aberta, a ata também
55 deve ser pública e aberta, e as discussões que se passam inclusive em
56 relação a ata devem ser públicas também, Segundo o conselheiro, muitos
57 assuntos que constam na ata, se forem de conhecimento da sociedade,
58 podem agilizar as demandas e contribuir para sua realização. Finalizou sua
59 fala ponderando que se deve ter transparência e que as coisas devem ser
60 absolutamente públicas, como previsto na Constituição. A presidente
61 Kátia interferiu concordando com o Conselheiro e ponderou que não está
62 havendo restrição de acesso ao documento e nem a falta de
63 transparência, mas que precisaria do consentimento dos conselheiros
64 antes de tomar uma decisão cabível sobre o assunto. O Conselheiro
65 Rogério propôs à Presidente colocar o assunto para debate na Comissão
66 de Atos Normativos para que possa ser mais aprofundado e discutido. A
67 Sra. Laura (Chefe de Gabinete do Vereador Leonardo Matos) sugeriu que a
68 ata fosse passada para convidados como uma “Minuta de Ata”, podendo
69 estar sujeita a alterações. O conselheiro Adinilson disse que se deve ter
70 consciência de uma coisa: reunião e atas são públicas, mas quem é

71 responsável por acrescentar ou excluir/incluir alguma coisa são os
72 conselheiros do CONPED, alegando que tal procedimento é assim em
73 qualquer conselho sério neste país, para dar legitimidade. A conselheira
74 Denise entrevistou dizendo que quem define e quem é responsável pela ata
75 são os conselheiros. Considerou o assunto muito sério, já que a ata vai
76 para todo Estado e Secretarias Estaduais diferentemente do Conselho
77 Municipal que tem colaboradores que são permanentes. Discorreu que
78 uma fala colocada equivocadamente pode causar diferentes
79 interpretações. Finalizando, a Presidente Kátia propôs que o assunto do
80 encaminhamento da ata a colaboradores, antes da aprovação, seja
81 discutido na Comissão de Atos Normativos. A Conselheira Daisy sugeriu
82 que as considerações e alterações da Ata referente à Agosto/2014 sejam
83 feitas e repassadas para a Secretaria e sua aprovação realizada na próxima
84 Plenária. A Presidente colocou em votação, tendo sido aprovado que a Ata
85 da 8ª Reunião será aprovada na próxima Reunião, devido às alterações
86 que deverão ser realizadas. Seguindo ao outro ponto de pauta:
87 apresentação do Relatório das Comissões, Kátia informou que enviou
88 Ofício à Subsecretária requerendo a devolutiva da avaliação jurídica do
89 Regimento Interno e que o retorno será em breve, segundo informações
90 da subsecretaria. O conselheiro Rogério registrou que tem sido
91 excessivamente demorado este retorno e novamente cobrou uma posição
92 em relação ao mesmo. Na oportunidade, alertou sobre eleição do
93 CONPED que acontecerá em breve, e que o processo eleitoral precisa
94 nascer de um estatuto formal. Comissão de Acessibilidade: a conselheira
95 Denise informou que a Comissão de Acessibilidade e Políticas Públicas
96 estão trabalhando juntas, e que a reunião foi bastante produtiva. Um dos
97 assuntos tratados na Comissão de Acessibilidade foi a falta de
98 acessibilidade nas agências bancárias, principalmente as do interior. Foi
99 reforçada a necessidade de se trabalhar essa questão primeiro
100 pontualmente, reclamando e formalizando na própria agência, para
101 posteriormente seguir os trâmites que vão até ao Ministério Público. O
102 conselheiro Milton disse que na Conferência Nacional conversou
103 informalmente com o Promotor Público do Estado do Paraná. Segundo o
104 promotor, como a questão da acessibilidade não está sendo preocupação
105 do Poder Público ele sugere acionar o Tribunal de Contas da União,

106 principalmente, quando determinados projetos usaram recursos públicos
107 e não observaram as condições de acessibilidade. Daí a sugestão de se
108 acionar o Tribunal de Contas para que notifique o município que
109 descumpra com os padrões de acessibilidade. Milton também concordou
110 que a questão das denúncias quanto à ausência de acessibilidade deve ser
111 feita pontualmente, reconhecendo que nas cidades menores não existe
112 nada ou quase nada dentro dos padrões de acessibilidade. A outra
113 questão tratada foi a respeito da acessibilidade no transporte coletivo.
114 Denise relatou que o presidente da BH TRANS presente na reunião do
115 Conselho Municipal de Defesa da Pessoa com Deficiência sugeriu
116 continuar acionando os canais de denúncia da BHTRANS, sites, e que
117 também se façam mobilizações para que a sociedade possa auxiliar nessa
118 construção de acessibilidade no transporte coletivo, principalmente pelas
119 mães que utilizam atendimento da AMR – Associação Mineira de
120 Reabilitação e enfrentam dificuldades com o transporte público. O
121 conselheiro Milton compartilhou sua experiência e falou que conseguiram
122 garantir uma lei municipal em Divinópolis, sobre a presença do operador
123 do elevador em terra, no embarque e desembarque dos usuários do
124 elevador do ônibus, pois os mesmos estando em terra estarão evitando
125 qualquer falha e acidente e também amenizarão alguma dificuldade
126 enfrentada pela pessoa com deficiência. Além do mais este procedimento
127 está previsto nas normas da ABNT. O Conselheiro Milton cobrou uma
128 posição do Conselheiro Lindemberg, que ficou de averiguar no DER e
129 trazer uma resposta a respeito do caso da falta de segurança e
130 acessibilidade que existe na linha de ônibus de Divinópolis/Belo Horizonte.
131 Na comissão de Políticas Públicas o principal assunto discutido foi o da
132 Bolsa Loteria. A Presidente registrou que tal assunto será formalizado,
133 enviando-se novamente Ofício para a Subsecretária Juanita, já que houve
134 um comprometimento da mesma com a remessa das informações
135 solicitadas. Rogério interveio acrescentando sobre um estudo que foi
136 realizado a respeito dos critérios de concessão da bolsa, e mostrou sua
137 preocupação a respeito do assunto abordado dizendo que faz um ano que
138 o mesmo está na secretaria. A conselheira Denise informou que as
139 propostas a respeito do assunto estão sendo construídas na própria
140 Comissão. Denise relatou outro assunto discutido na Reunião da Comissão

141 de Políticas Públicas sobre uma correspondência que chegou ao CONPED,
142 e que a mesma foi analisada chegando à conclusão de que se trata de uma
143 questão individual, que já foi inclusive analisada pela Promotoria Pública e
144 que uma Minuta do ofício foi gerada e passada para a presidente Kátia
145 encaminhar como resposta. Juliana (Diretora de Suporte e
146 Acompanhamento dos Conselhos de Direito) interferiu dizendo que foi
147 enviado um Ofício do CONPED pela presidente Kátia à Subsecretária, e
148 que no mesmo ofício foram contempladas a cobrança do Regimento
149 Interno, a questão da Bolsa e também a logomarca do Conselho, e que a
150 resposta do Ofício já foi realizada e brevemente estará sendo
151 encaminhada ao Conselho, aguardando apenas a assinatura do Secretário.
152 Acrescentou que as Comissões não deveriam ficar esperando uma
153 resposta para realizarem suas atividades, já que uma não se sobrepõe a
154 outra. Em relação à logomarca do Conselho, Juliana disse que a Secretaria
155 não tem poder para essa construção, mas que já foi encaminhado para a
156 SEPLAG um ofício cobrando, já que eles são responsáveis pela
157 criação/confecção da logomarca. Denise reforçou dizendo que a Comissão
158 de Políticas Públicas mesmo na ausência de uma coordenação, em
159 momento nenhum parou os trabalhos esperando uma resposta da
160 Subsecretária, já que seus membros trabalham com comprometimento,
161 voluntariamente e não recebem nenhum salário para exercer suas
162 funções. Denise informou ainda, que a comissão conta com o Conselheiro
163 Adnilson, que já está trabalhando neste processo. O conselheiro Rogério
164 reiterou as palavras de Denise. Terminou sua fala registrando seu
165 descontentamento com este tipo de situação vivenciada no CONPED.
166 Denise reforçou que os ofícios dirigidos ao Estado sejam enviados
167 separadamente, por assuntos. Juliana disse que apenas quis deixar claro
168 que um trabalho independe do outro, e que o conselho tem total direito
169 de apresentar a qualquer momento suas propostas. Rogério referendou
170 dizendo que a Comissão não parou e parabenizou a mesma pelo empenho
171 e dedicação. Ana Grossi pronunciou que realmente está havendo uma
172 demora, e que a subsecretária precisa conhecer o funcionamento da Bolsa
173 antes de tomar qualquer decisão. Mas disse que a proposta está sendo
174 estudada, e que logo haverá uma resposta da Subsecretária. Neste
175 momento, as convidadas Adriene (representante da Instituição Mães que

176 Informam), Adriana e Amanda relataram suas indignações a respeito da
177 falta de acessibilidade em eventos culturais e transporte público e falta de
178 respeito com a Pessoa com Deficiência, pedindo orientações ao CONPED.
179 Denise falou que o Conselho não trabalha com situações de emergência e
180 imediatas, mas sim com defesa, construção de Políticas Públicas e
181 orientações, e que está havendo um equívoco sobre as competências do
182 Conselho. Aproveitando, orientou que se deve fazer um Boletim de
183 Ocorrência em tais situações e entrar com liminar, se for o caso. Partindo
184 para o próximo ponto de pauta, Cristiane Rodrigues, Assistente Social do
185 INSS, fez uma apresentação com relação à Aposentadoria da Pessoa com
186 Deficiência, Aposentadoria por Invalidez e BPC. O BPC está previsto no
187 Artigo 203, inciso V da Constituição de 1988, e fala da garantia de um
188 salário mínimo mensal a pessoa com deficiência e ao idoso que comprove
189 não possuir meios de prover a própria manutenção ou tê-la provida por
190 sua família conforme dispõe a lei. Tal benefício da Política de Assistência
191 Social caracteriza uma base de Cidadania Social, dignidade e qualidade de
192 vida como princípio a ser garantido a todos em uma sociedade. Trata-se
193 de um benefício individual, intransferível, provisório, não vitalício e revisto
194 a cada dois anos. Não é uma aposentadoria, não dá o direito ao 13º salário
195 e é financiado por recursos da Seguridade Social, e independe de
196 contribuições prévias. A cargo do INSS fica apenas a operacionalização do
197 benefício. Para acessar o BPC a pessoa tem que ser idoso, com 65 anos de
198 idade ou mais, ou pessoa com deficiência, cuja renda per capita mensal
199 seja inferior a $\frac{1}{4}$ do Salário Mínimo, provando sua incapacidade laboral.
200 Para reconhecimento da deficiência, Cristiane disse que é necessário
201 apresentar a documentação para agendamento de uma avaliação social e
202 posteriormente é passado por uma perícia médica. Foi adotada também,
203 posteriormente, a CIF (Classificação Internacional de Funcionalidade)
204 como parâmetro para avaliar o grau de deficiência (Decreto 6.214/07). Já
205 sobre a Aposentadoria da Pessoa com Deficiência, a convidada (INSS)
206 relatou que a mesma é recente e implementada com base no artigo 201
207 da Constituição de 1988, onde regulamenta a Previdência Social, que será
208 organizada sobre a forma de regime geral de caráter contributivo e de
209 filiação obrigatória. A Lei Complementar 142 tem a finalidade de
210 regulamentar a concessão da aposentadoria da pessoa com deficiência,

211 segurado do regime geral de previdência social, de que trata o inciso I do
212 artigo 201 da Constituição Federal. Reforçou também que a condição para
213 Aposentadoria por tempo de contribuição à pessoa com deficiência varia.
214 A pessoa que tiver o grau de deficiência enquadrado como grave, sendo
215 homem, ela precisa de 25 anos de contribuição e 20 anos de contribuição
216 se mulher. Se a deficiência for moderada, 29 anos de contribuição se
217 homem, e 24 anos, se mulher. Se for considerado grau leve, 33 anos de
218 contribuição, se homem, e 28 anos, se mulher. A condição de concessão
219 de Aposentadoria por idade do regime geral também varia, de acordo com
220 o sexo, sendo 60 anos para homem e 55 anos de idade para mulher,
221 independente do grau de deficiência, desde que o tempo mínimo de
222 contribuição de 15 anos comprovada seja concomitante à existência da
223 deficiência. Além disso, a avaliação da deficiência será médica, funcional e
224 social, sendo que a avaliação funcional será realizada com base no
225 conceito de funcionalidade disposto na Classificação Internacional de
226 Funcionalidade em capacidade e saúde (CIF), que é da Organização
227 Mundial de Saúde, e mediante a aplicação do IFBRA – ‘Índice de
228 Funcionalidade Brasileira aplicados para fins de aposentadoria. Este índice
229 brasileiro foi construído pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Este
230 instrumental preexistente, porém ainda não validado, tinha por objetivo
231 estabelecer um único índice para apuração do grau da deficiência a ser
232 aplicado em todas as políticas públicas brasileiras. O INSS passou a utilizá-
233 lo para fins da avaliação social na aposentadoria de pessoas com
234 deficiência. Para a validação foi contratada a Universidade de Brasília. A
235 técnica do INSS informou que caso haja divergências na validação as
236 pessoas que tiveram a aposentadoria negada poderão requerer revisão da
237 aposentadoria. Cristiane (INSS) fez uma comparação entre CID e CIF, e
238 disse que a primeira oferece uma estrutura etiológica, de diagnóstico, de
239 doenças, estudos ou outras condições de saúde, já a segunda representa o
240 modelo social, avalia e descreve a funcionalidade por uma análise das
241 consequências sobre a saúde e sobre os estados relacionados à saúde. A
242 CIF avalia a funcionalidade como aspectos positivos de interação entre um
243 indivíduo com determinada condição de saúde e seus fatores contextuais,
244 ambientais e pessoais. Ao falar a respeito da Aposentadoria por invalidez,
245 expos que a mesma está baseada na CID, além de ser um benefício devido

246 ao segurado que depois de cumprida a carência de 12 meses, estando ou
247 não em gozo de auxílio doença ficar incapaz para o trabalho de forma
248 total ou permanente. O segurado fará jus ao benefício enquanto estiver
249 na condição de incapaz para trabalho, e o mesmo pode a qualquer tempo
250 ser submetido a exame médico a cargo da Previdência Social e submetido
251 também ao processo de reabilitação profissional. Dra. Júnia (Ministério
252 Público) acrescentou que o BPC está ligado à Política Pública da
253 Assistência Social, não tendo nada a ver com questão trabalhista. E que a
254 Aposentadoria Especial e por Invalidez estão relacionadas a regimes
255 contributivos, que dependem de contribuição do segurado. E que quanto
256 à Aposentadoria por Invalidez qualquer indivíduo está sujeito, pois no
257 curso de algum trabalho executado pode acontecer um acidente ou
258 doença que tire a capacidade laboral do indivíduo. Conselheiro Milton
259 interferiu relatando sua preocupação com o BPC, pois há muito fraude ao
260 requerer e adquirir tal benefício. A Conselheira Daisy agradeceu a
261 presença da Cristiane (INSS) e disse que a palestra foi muito
262 esclarecedora. Na oportunidade, questionou qual o percentual de
263 processos de aposentadoria deferidos. A técnica Cristiane informou que
264 na avaliação social 40% (quarenta por cento) dos processos foram
265 deferidos e que a maior dificuldade para o trabalhador, pessoa com
266 deficiência, tem sido providenciar/portar documento comprobatório do
267 início da deficiência. O conselheiro Milton questionou sobre aprendiz e
268 BPC e BPC trabalho. A técnica Michele (INSS) esclareceu ao Conselheiro
269 Milton, que há uma orientação de que quando o menor aprendiz com
270 deficiência tiver o benefício, este não é cancelado, continuando
271 normalmente. Já o BPC trabalho é quando a pessoa possui o benefício e é
272 inserido no mercado formal de trabalho. Neste caso, tal situação deverá
273 ser comunicada ao INSS e o BPC será suspenso enquanto perdurar o
274 vínculo empregatício. Ao ser extinto o vínculo, a pessoa com deficiência,
275 comunicará ao INSS e terá acesso, novamente, ao BPC, sem passar por
276 perícia médica. O conselheiro Rogério perguntou sobre o tempo decorrido
277 entre o protocolo do requerimento da aposentadoria e o retorno ao
278 segurado da análise. Segundo a técnica este tempo está em torno de 30 a
279 40 dias em Belo Horizonte. As representantes do INSS, na oportunidade,
280 responderam a vários questionamentos dos conselheiros e receberam o

281 agradecimento pelas informações repassadas. A presidente agradeceu a
282 presença e participação das assistentes sociais Cristiane e Michele do
283 INSS. Informes: foram feitos os seguintes informes: a) a Presidente Kátia
284 estará em Itajubá e Santa Rita do Sapucaí nos dias 19 e 20.09.2014, para
285 eventos do Dia Nacional da Luta da Pessoa com Deficiência; b) dia
286 23.09.2014 haverá audiência pública na ALMG sobre o esporte
287 paraolímpico. Palavra livre: A Sra. Adriene da Associação das mães que
288 informam, usou a palavra para expressar que o movimento não está
289 pedindo direitos extraordinários, apenas o mínimo. Fica difícil ser
290 representado pelos conselheiros do Conped se existe esta dependência de
291 decisões que não acontecem conforme relatado no contexto da plenária.
292 Relatou, também, que é um absurdo o presidente da BHTRANS mandar
293 que as famílias vão para a rua para obter seus direitos respeitados. Na
294 oportunidade, convidou a todos os presentes para participar da
295 manifestação “Sem acessibilidade não há inclusão”, dia 19.09.2014, às
296 11hs para uma manifestação pacífica que contribua e pressione a
297 BHTRANS a acionar os prestadores de serviço. Nada mais havendo a tratar
298 a presidente Kátia encerrou a reunião às 17:40hs e eu, Daisy Dias Lopes,
299 lavro a presente ata, que vai assinada pelos presentes abaixo
300 relacionados.

301

302 Kátia Ferraz Ferreira (CVI-BH – presidente do CONPED)

303

304 Clodoália Nobre Barbosa (SEPLAG)

305

306 Alexander Fabian Malheiros (SES)

307

308 Glicélio Ramos Silva (SEC)

309

310 Ana Lúcia Henriques Grossi (SEDESE)

311

312 Ana Lúcia de Oliveira (CAADE)

313

314 Milton Henriques de Oliveira (ADEFOM)

315

316 Marlice Ornelas Lúcio (APODEM)

317

318 Rogério de Araújo Souza (APAPE)

319

320 Adinilson Marins (FEAPAES)

321

322 Denise Martins Ferreira (CR Psicologia)

323

324 Daisy Dias Lopes (CR Serviço Social)